Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto No. 2.185, de 06 de junho de 2009.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que o dia 11 de junho do corrente exercício, Feriado Nacional "Corpus Christi", ocorrerá no quinto dia desta semana "Quinta Feira".

Considerando-se que ao Decretar Facultativo o ponto no dia 12 do mês de junho do ano em curso, **Sexta Feira**, dia seguinte ao feriado em referencia, não traz prejuízo ao serviço público.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho do corrente exercício (sexta feira), após o feriado nacional, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2009.

Claudéció José Ebúrneo Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Eliane Oliveira Araújo Assessora de Planejamento